



PORTARIA Nº 14.531 DE 23 DE JUNHO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Silvana Aparecida Rodrigues**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/08/2023 a 02/08/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 2º - A servidora **Simone Alves Ribeiro Magalhães**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Valeria Cristina Fagundes**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 4º - A servidora **Vanessa de Souza Nogueira Pedroso**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 5º - A servidora **Vanessa e Silva Ferreira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIII – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 6º - A servidora **Vera Lucia da Silva e Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/01/2024 a 21/01/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

Art. 7º - A servidora **Wiliani de Oliveira Damas Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/11/2023 a 19/11/2024 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.



Art. 8º - A servidora **Wilma Maria Fulgencio de Oliveira Damas**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/04/2024 a 14/04/2025 que serão gozados no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 23 de junho de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos